

DATA: 19/10/2016 Horário: 19h30
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA – MOCO-

CA

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE
EDITAL Nº 060/02/2016 - PROCESSO Nº 3687/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO
NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº
5.976/2014 (SGP-10.908-15).

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE
07/10/2016.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de São Jose do Rio Pardo, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015 e o Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Felipe da Silva Braz, RG: 43.745.820-9, inscrito sob o nº 02, por não ter atendido de maneira satisfatória o item 8 do Capítulo X – Das Provas – do Edital de abertura de inscrições ao concurso público para auxiliar de docente, nº 060/02/2016.

ETEC Padre Carlos Leônico da Silva – Lorena
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL
Nº 240/01/2016 – PROCESSO Nº 2808/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I,
PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

Edital de Convocação nº 01

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Padre Carlos Leônico da Silva, da cidade de Lorena, em face do previsto no item 8, do Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 20/05/2016, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para aceitação da vaga do emprego público de Auxiliar de Docente.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O oferecimento da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final.

Preenchida a vaga, os candidatos não aproveitados aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar a vaga, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Avenida Doutor Epitácio Santiago, nº 199,
 Bairro: Centro Cidade: Lorena Telefone: (12) 3157-8787

ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática

Nº DE INSC/NOME/D.I. – TIPO/CPF/CLASSIFICAÇÃO

105 / Francisco Augusto Barque Marcondes / 04151797334

– CNH / 109.663.028-18/1º

011 / Felipe Diniz Amorim Oliveira / 46.048.682-2 – RG / 390.293.298-82 / 2º

DATA: 14/10/2015 Horário: 09h00

ETEC JOÃO BELARMINO – AMPARO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E
TÉCNICO – EDITAL Nº 067/04/2016 – PROCESSO Nº 3352/2016.

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I,
PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA
TÉCNICA DE 12/09/2016 PUBLICADO NO DOE DE 13/09/2016,
SEÇÃO I, PÁGINA 188.

ONDE SE LÊ:

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
E TÉCNICO-EDITAL Nº067/04/2016-PROCESSO Nº3352/2016-
CÓDIGO DO PORTAL Nº3965.

LEIA-SE:

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
E TÉCNICO-EDITAL Nº067/04/2016-PROCESSO Nº3352/2016-
CÓDIGO DO PORTAL Nº3965.

ETEC PAULISTANO – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE
EDITAL Nº 229/01/2016 – PROCESSO Nº 2914/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO
NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº
5.976/2014 (SGP-10.908-15)

Edital de Convocação nº 01/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PAULISTANO, da cidade de São Paulo, em face do previsto no item 8, do Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 21/04/2016, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para aceitação da vaga do emprego público de Auxiliar de Docente.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O oferecimento da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final.

Preenchida a vaga, os candidatos não aproveitados aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar a vaga, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Avenida Elísio Teixeira Leite, nº 3611,
 Bairro: Jd. Paulistano, Cidade: São Paulo –SP. Telefone: (11) 3979-1120

ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA

Nº DE INSC/NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

02/LEANDRO RECEDIVE/29.495.009-6 – R.G/266.079.438-37/1º

DATA: 10/10/2016 Horário: 18:00 hrs

ETEC PAULISTANO – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E
TÉCNICO – EDITAL Nº 229/01/2016 – PROCESSO Nº 2913/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I,
PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

Edital de Convocação nº 01/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PAULISTANO, da cidade de São Paulo, em face do previsto no item 3, do Capítulo XII do edital de abertura de inscrições publicado no DOE de 21/04/2016, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para escolha e atribuição de aulas.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Avenida Elísio Teixeira Leite, nº 3611,
 Bairro: Jd. Paulistano, Cidade: São Paulo –SP. Telefone: (11) 3979-1120

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES COMPONENTE CURRICULAR: TECNOLOGIA DOS MATERIAIS INORGÂNICOS / TECNOLOGIA DOS MATERIAIS INORGÂNICOS I (QUÍMICA) – 01/05

LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CPF/CLASSIFICAÇÃO

Eduardo Lopes Américo / 30.906.956-7 – RG /298.013.338-80 /1º

DATA: 10/10/2016 Horário: 18:00 hrs

ETEC PAULISTANO – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E
TÉCNICO – EDITAL Nº 229/02/2016 – PROCESSO Nº 4596/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO
NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº
5.976/2014 (SGP-10.908-15)

Edital de Convocação nº 01/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PAULISTANO, da cidade de São Paulo, em face do previsto no item 3, do Capítulo XII do edital de abertura de inscrições publicado no DOE de 21/04/2016, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para escolha e atribuição de aulas.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Avenida Elísio Teixeira Leite, nº 3611,
 Bairro: Jd. Paulistano, Cidade: São Paulo –SP. Telefone: (11) 3979-1120

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES COMPONENTE CURRICULAR: TÓPICOS DE QUÍMICA EXPERIMENTAL – 01/05

LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CPF/CLASSIFICAÇÃO

Rogério de Rezende / 16.345.219-2 – RG/087.403.528-70/1º

DATA: 10/10/2016 Horário: 18:00 hrs

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
– EDITAL Nº 020/02/2016 - PROCESSO Nº 3478/2016 – CÓDIGO
DO PORTAL 3977

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, PROCESSO
CEETEPS Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15).

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROVA DISSERTATIVA) E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 06/10/2016, SEÇÃO I, PÁGINA 221.

ONDE SE LÊ:

... no dia 03/11/2016, horário: 8h e 30 min ...

Leia-se:

... no dia 10/11/2016, horário: 8h e 30 min ...

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN –
JUNDIAÍ

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
– EDITAL Nº 114/01/2016 – PROCESSO Nº 4525/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA A QUE ALUDE O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA
DE 07/10/2016.

A Diretora de Faculdade de Tecnologia da FATEC JUNDIAÍ – DEPUTADO ARY FOSSEN, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015 e o Capítulo XIII do edital de abertura de inscrições, INDEFERE o recurso interposto por DANIELLE SOARES FABRÃO, CNH 04575118030, inscrito sob o nº 09, Conforme Edital de Abertura das Inscrições ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior, publicado no DOE de 21/07/2016, Seção I, páginas 178 e 179, Capítulo V “Das Inscrições e Condições”, item 2.13: “possuir Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado, devendo o candidato levar o número do cadastro para informar na ficha de inscrição” (grifo nosso). A candidata efetuou inscrição dia 08/08/2016, informando o número de cadastro do currículo. O mesmo foi impresso pela Comissão Especial em 10/08/2016 e encontra-se arquivado no referido Processo. Nele é possível verificar a data de atualização em 07/08/2016.

Por meio desse documento, a inscrição foi indeferida pelo tempo de experiência profissional inferior a 5 (cinco) anos, baseando-se no Capítulo III “Dos requisitos de Titulação”, item 3: “Graduação na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante, na área da disciplina, de pelo menos 05 (cinco) anos”.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 216/08/2016 – Processo nº 4484/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC PREFEITO HIRANT SANAZAR, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC Prefeito Hirant Sanazar.

Endereço: Rua Pedro Rissatto, nº 30, Bairro- Vila dos Remédios - Cidade: Osasco.

Data: 14/10/2016 - Horário: 11h00

Disciplina: Redes Aplicadas a Indústria - nº aulas: 04 horas-aula no período vespertino - Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

11 / Claudia Rodrigues de Carvalho / M5.379.854 / 848.036.576-53 / 4º

FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA – SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 250/03/2016 - PROCESSO CEETEPS Nº 6318/2016.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, a vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, através da Comissão Especial de Concurso Público da FATEC TATUAPÉ, da cidade de SÃO PAULO, designada conforme Portaria do Diretor da Unidade de Ensino nº 16 de 05/09/2016, publicada no DOE de 06/09/2016, nos termos da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, em face da autorização governamental contida no artigo 11 da Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE 23/04/2014 e com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 9/2015, de 9, publicada no DOE de 10/01/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para preencher, mediante admissão, o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) de Professor de Ensino Superior, DO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS, na disciplina discriminada no Capítulo II deste Edital.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A admissão far-se-á no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar, obedecido nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240 de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014, o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a ser preenchida por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de

08/11/2002, DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, DOE de 15/10/2013.

2. O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13/09/2012, publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006 e pela Deliberação CEETEPS nº 9/2015.

– CAPÍTULO II

DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

– 1. Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre.

– 2. Áreas da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, LOGÍSTICA, MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados).

– 3. Disciplina e carga horária semanal: Total de 8 horas-aula, sendo PESQUISA OPERACIONAL - 4 horas-aula no período matutino, PESQUISA OPERACIONAL - 4 horas-aula no período noturno.

– 4. Número de Vagas: 01 (uma).

– 5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 65 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 007, de 15/12/2006, publicada no DOE de 19/12/2006, e que constitui o ANEXO I do presente Edital.

5.1. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se o docente qualificado pelo CEETEPS como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino aprendizagem e na construção do conhecimento.

– CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

– 1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina; ou

– 2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina; ou

– 3. Graduação na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante, na área da disciplina, de pelo menos 05 (cinco) anos.

CAPÍTULO IV

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

– 1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial - Professor de Ensino Superior, a que se refere o inciso I do artigo 25-A da Lei Complementar nº 1.044/2008, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

2.1.1. A carga horária semanal será constituída de no mínimo 02 (duas) horas-aula, de acordo com o disposto no artigo 22, da Lei Complementar nº 1.044/2008 com a redação estabelecida pelo Inciso VII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.240/ 2014.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

– 1. As inscrições serão recebidas no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, no local abaixo indicado:

-- Unidade de Ensino: FATEC TATUAPÉ

-- Endereço: R. Antonio de Barros, 800

-- Bairro: Tatuapé, - Cidade: São Paulo

-- 1.1. Informações: Telefone (11) 2093-9053, e-mail f2500p@cps.sp.gov.br

-- 1.2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. São condições para inscrição:

2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, artigo 3º;

2.1.1. poderá inscrever-se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

2.1.2. na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Concurso Público, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, “a”, da Constituição Federal do Brasil;

b) o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, “b”, da Constituição Federal do Brasil.

c) tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

2.2. possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição;

2.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.4. estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

2.5. estar com o CPF (Cadastro de Pessoa Física) regularizado;

2.6. ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;

2.7. não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade federal, estadual e / ou municipal;

2.8. não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968;

2.9. declarar possuir, na data da inscrição, o requisito descrito no Capítulo II deste Edital;

2.10. entregar uma cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM, etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97;

2.11. preencher ficha de inscrição, fornecida pela Unidade de Ensino, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1. a 2.9. do item 2 do presente Capítulo e juntar uma cópia legível de um documento de identidade que contenha o